



Município de Ponta Delgada

EDITAL

Alteração da Licença de Operação de Loteamento

Notificação por Edital

Alínea d) do n.º1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na atual redação do Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de Dezembro, notifica-se, por este meio, os Proprietários dos Lotes constantes do Alvará de Loteamento n.º 4/89 que incide sobre o prédio urbano sito à Rua Autonomia Regional dos Açores nº23, lote 51, freguesia de Fenais da Luz deste Concelho de Ponta Delgada, de que, por iniciativa de Pedro Miguel Botelho Maurício, foi solicitada uma alteração de Licença de Operação de Loteamento, através de processo instruído nestes Serviços sob o n.º L-LOTE 71/24, titulada pelo referido Alvará.

Mais se notifica os referidos Proprietários de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de afixação da presente notificação por edital, para, sendo sua vontade, se pronunciarem por escrito sobre a proposta de alteração, cujo processo está disponível para consulta na Subunidade Orgânica de Obras Particulares, situada na Rua Dr. João Francisco de Sousa, n.º8, Freguesia de São Sebastião.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 8 de julho de 2024

O Vereador do Pelouro,

Marco Resendes
Vereador